



DECRETO Nº 08/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 033/2022 de 29 de junho de 2022 e Nomeia os Conselheiros Governamentais que terão assento no CAE (Conselho de Alimentação Escolar) para o mandato de 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2026. No qual foram nomeados a substituir os ex-conselheiros titulares e suplentes do Poder Executivo Municipal e representante titular de Pais de Alunos, resguardando os casos de vacância previstos no Regimento Interno do próprio conselho.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado e nomeado para substituir os **conselheiros titular e suplente do Poder Executivo Municipal e representante titular de Pais de Alunos** os seguintes conselheiros:

ENTIDADE GOVERNAMENTAL

1 – Poder Executivo Municipal

TITULAR: Maria Solange Rodrigues de Alcântara

SUPLENTE: Francisco David de Abreu Farias

2 – Pais de Alunos

TITULAR: Aline Ribeiro de Farias

Art. 2º - Os Conselheiros supramencionados no artigo 1º terá mandato de 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2026, até a recomposição do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), em Assembleia, resguardando os casos de vacância previstos no Regimento Interno do próprio Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, em 03 de abril de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá